



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 886/2009 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 3792/2009-UEMA;

RESOLVE:

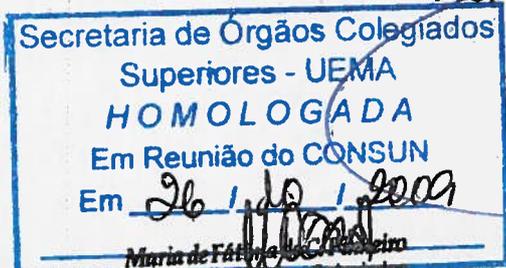
“Ad-referendum” do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 23 de julho de 2009.

Profº José Augusto Silva Oliveira
Reitor



Maria de Fátima de C. Almeida
Secretária Superior de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA